

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 25 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos – CNPJ Nº 08.811.226/0019-03** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 073/2022.

São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	8.740	Kg.	Flocos de milho natural sem açúcar - conforme especificações em anexo.	Gold Flakes/ São Braz	R\$ 13,00	R\$ 113.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 113.620,00	

Prazo de entrega: As entregas serão mensais e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

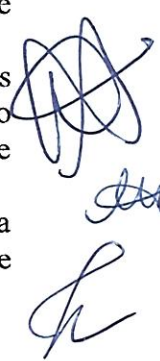
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

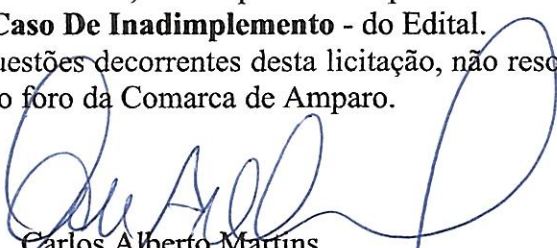
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de



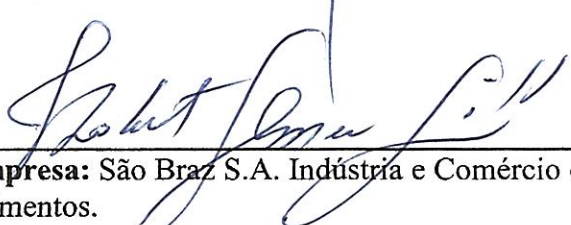
interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

CNPJ: 08.811.226/0019-03.

Endereço: Rod. BR 230 - Km 13,2 - nº 1.211.

Parque Esperança - Cabedelo/PB.

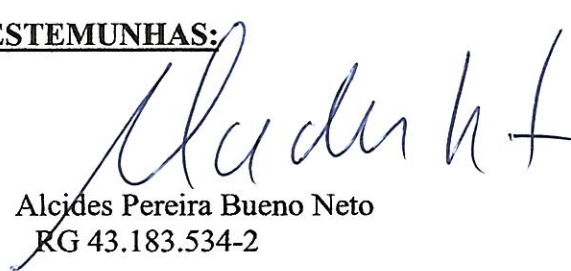
CEP: 58.108-502.

Representante: José Roberto Gonzaga Emerson Filho.

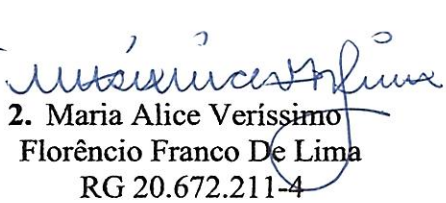
RG: 9.430.950-4.

CPF: 073.193.288-95.

TESTEMUNHAS:



1. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2



2. Maria Alice Veríssimo
Florêncio Franco De Lima
RG 20.672.211-4



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 25 de agosto de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

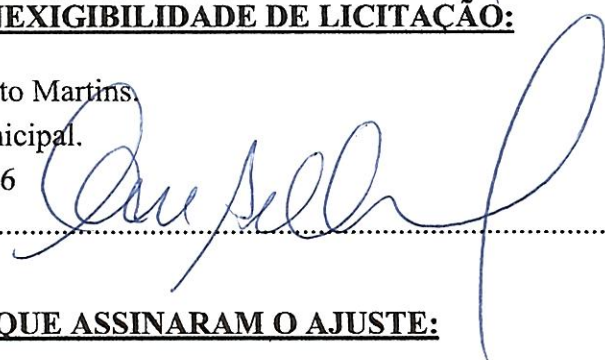
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: 

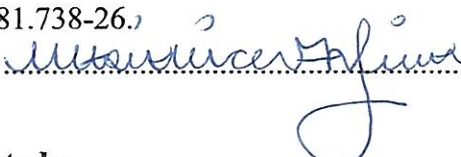
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco De Lima.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 137.981.738-26.

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: José Roberto Gonzaga Emerson Filho.

Cargo: Procurador.

CPF: 073.193.288-95.

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: 



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

Pregão Eletrônico nº073/2022.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

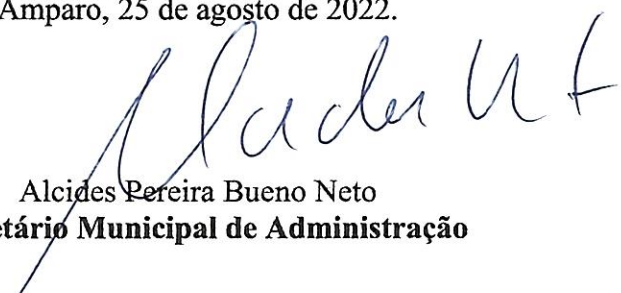
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto.
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 25 de agosto de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos
CNPJ nº 08.811.226/0019-03.

Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.

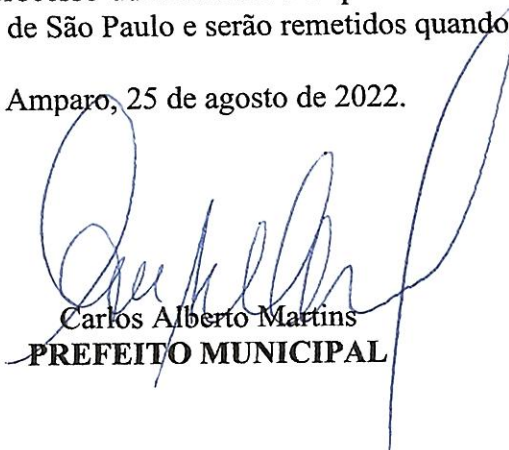
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 25 de agosto de 2022 e término em 24 de agosto de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender ao cardápio da merenda escolar, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 113.620,00 (Cento e treze mil seiscientos e vinte reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 25 de agosto de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

